DECRETO Nº 1.788 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$225.054,31 (duzentos e vinte e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1017 – Construção da Quadra na Escola Munic.Vicente Luiz Alves
F-121
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
102 – Rec.de Imp. e Transf.de Impostos vinc.à Educação.....R$225.054,31

Art. 2° - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1017 – Construção da Quadra na Escola Munic.Vicente Luiz Alves
F-121
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
122 – Transf.de Convênios vinc.à Educação.....R$ 40.000,00
146 – Outras Transf.de Recursos do FNDE.....R$185.054,31
TOTAL.....R$225.054,31

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I